



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM:	16/10/2021
EDIÇÃO NÚMERO:	20487/21
JORNAL:	Diário Oficial

PORTARIA N.º 137/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Campo Largo no Artigo 35-B, inciso V,

RESOLVE:

Art. 1º - Adotar Ponto Facultativo no dia 29 de outubro e 1º de novembro de 2021 no âmbito da Câmara Municipal de Campo Largo, retornando suas atividades no dia 03 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 06 de outubro de 2021.


PEDRO ALBERTO BARAUSSE

Presidente